



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Ordenador de Despesas da SECRETARIA DE GESTÃO do município de Santana do Acaraú, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA, JUNTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO”**, na parte que cabe à SECRETARIA DE GESTÃO, uma vez que, de acordo com os instrumentos ora apresentados no presente processo, evidenciam que o mesmo transcorreu dentro da legalidade, em especial aos preceitos preconizados na Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas demais alterações, e como não há qualquer recurso pendente, hei por bem HOMOLOGAR o presente procedimento para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor da Empresa: **P.A.P. TEIXEIRA** no **Item 01**, com o valor global de R\$ 117.000,00 (Cento e dezessete Mil Reais).

Ao setor competente para providências cabíveis.

Santana do Acaraú-Ce, 19 de Fevereiro de 2021.



José Célio Carneiro

ORDENADOR (A) DE DESPESAS DA SECRETARIA DE GESTÃO.



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Ordenadora de Despesas da) SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL do município de Santana do Acaraú, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA, JUNTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO”**, na parte que cabe à SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, uma vez que, de acordo com os instrumentos ora apresentados no presente processo, evidenciam que o mesmo transcorreu dentro da legalidade, em especial aos preceitos preconizados na Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas demais alterações, e como não há qualquer recurso pendente, hei por bem HOMOLOGAR o presente procedimento para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor da Empresa: **P.A.P. TEIXEIRA** no **Item 02**, com o valor global de R\$ 69.500,00 (Sessenta e nove mil e quinhentos reais).

Ao setor competente para providências cabíveis.

Santana do Acaraú-Ce, 19 de Fevereiro de 2021.

Ana Kilvia de Melo Moura Sabino
ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DO TRABALHO E
ASSISTÊNCIA SOCIAL.



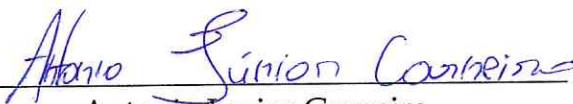
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Secretaria da Educação do município de Santana do Acaraú, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA, JUNTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO”**, na parte que cabe à Secretaria da Educação Básica, uma vez que, de acordo com os instrumentos ora apresentados no presente processo, evidenciam que o mesmo transcorreu dentro da legalidade, em especial aos preceitos preconizados na Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas demais alterações, e como não há qualquer recurso pendente, hei por bem HOMOLOGAR o presente procedimento para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor da Empresa: **P.A.P. TEIXEIRA** no **Item 03**, com o valor global de R\$ 117.000,00 (Cento e dezessete Mil Reais).

Ao setor competente para providências cabíveis.

Santana do Acaraú–Ce, 19 de Fevereiro de 2021.



Antonio Junior Carneiro

Ordenador de Despesas da Secretaria da Educação.




TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde do município de Santana do Acaraú, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA, JUNTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO”**, na parte que cabe à Secretaria de Saúde, uma vez que, de acordo com os instrumentos ora apresentados no presente processo, evidenciam que o mesmo transcorreu dentro da legalidade, em especial aos preceitos preconizados na Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas demais alterações, e como não há qualquer recurso pendente, hei por bem HOMOLOGAR o presente procedimento para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor da Empresa: **P.A.P TEIXEIRA** no **Item 04**, com o valor global de R\$ 88.000,00 (Oitenta e oito Mil Reais).

Ao setor competente para providências cabíveis.

Santana do Acaraú-Ce, 19 de Fevereiro de 2021.



Albert Claudino Araujo
Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde.